



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025**

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, **SUGERINDO AO SR. PREFEITO, QUE SEJA ENVIADO A ESSA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI REFERENTE O ANTEPROJETO N° 01/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR DOIS MICROTRATORES COM CARRETINHAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, CONFORME DETALHADO NO ANEXO.**"

### **JUSTIFICATIVA**

A doação dos microtratores, carretinhas e equipamentos agrícolas para o Assentamento Olga Benário visa atender a uma demanda crescente da comunidade local, que necessita de recursos adequados para otimizar o processo produtivo e melhorar as condições de trabalho no campo. A disponibilização desses equipamentos permitirá aos agricultores locais realizar suas atividades de forma mais eficiente, resultando em maior produtividade e, consequentemente, melhor qualidade de vida para os moradores do assentamento. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na região.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para provação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

---

Vereador  
Marinho José de Almeida Neto-NOVO  
Marinho do Hospital



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ /2025

“Autoriza o poder executivo a doar 2 microtratores com carretinha e demais equipamentos agrícolas para o Assentamento Olga Benário.”

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Assentamento Olga Benário 2 microtratores com carretinha e demais equipamentos agrícolas.

**Parágrafo único** – A doação dos equipamentos ora descritos se dará por meio de assinatura de termo de doação que estabelecerá as cláusulas de direitos e deveres entre as partes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 04 Dezembro de 2025.

---

Vereador  
Marinho José de Almeida Neto-NOVO  
Marinho do Hospital



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **JUSTIFICATIVA**

A doação dos microtratores, carretinhas e equipamentos agrícolas para o Assentamento Olga Benário visa atender a uma demanda crescente da comunidade local, que necessita de recursos adequados para otimizar o processo produtivo e melhorar as condições de trabalho no campo. A disponibilização desses equipamentos permitirá aos agricultores locais realizar suas atividades de forma mais eficiente, resultando em maior produtividade e, consequentemente, melhor qualidade de vida para os moradores do assentamento. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na região.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria que será votada em breve no plenário, ao qual será um grande passo dado em todo país.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

---

Vereador  
Marinho José de Almeida Neto-NOVO  
Marinho do Hospital